



D E S P A C H O

ENCAMINHO ao Procurador Jurídico da Edilidade, o Projeto de Lei nº 029/2025, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 - LDO 2026).”, para análise e instrução quanto aos procedimentos pertinentes à sua tramitação nesta Casa.

Paraguaçu Paulista, 04 / 06 / 2025

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

